

Nº 075/2017

LEI ORDINÁRIA Nº 075, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

“Denomina Plenário da Câmara de Vereadores de Angical-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Angical aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Angical-BA passa a denominar-se de **PLENÁRIO Dr. DÉCIO FREIRE COITÉ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 075, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e o previsto no Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a Lei Ordinária nº 075, de 25 de agosto de 2017, que “*Denomina Plenário da Câmara de Vereadores de Angical-BA, e dá outras providências*”. Conforme ofício recebido eletronicamente em 23 de agosto de 2017, da Câmara Municipal de Angical.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

